

Conselheiro Lafaiete, 09 de dezembro de 2025.

Ofício nº: 293/2025/PMCL/PROC

Referência: Resposta Requerimento nº. 893/2025
Senhor Presidente,

A Procuradoria Municipal vem, por meio deste ofício, apresentar resposta ao Requerimento nº 893/2025, de autoria dos vereadores Oswaldo Barbosa, João Paulo e Fernando Bandeira.

Conforme já exposto no Ofício nº 255/2025, em resposta ao Requerimento nº 776/2025, esclarece-se que a ação anulatória nº 1133844-89.2023.8.13.0000 não implica qualquer prejuízo de direitos, notadamente porque, na prática e até o presente momento, as verbas pactuadas no referido acordo não foram efetivamente incorporadas à remuneração dos servidores, circunstância que motivou, inclusive, o ajuizamento de diversas ações individuais.

Bem assim, não há que se falar em “direitos anulados”, mormente quando, na prática, tais direitos não foram aplicados.

O Município mantém compromisso inequívoco com a responsabilidade na gestão de pessoal e, em lugar de soluções casuísticas ou ajustes que não se consolidam na prática, dedica-se à construção da Reforma Administrativa. A proposta, em elaboração técnica e criteriosa, visa à reestruturação das carreiras e à efetiva valorização do servidor público municipal. Entre os avanços previstos, destaca-se a instituição de mecanismos que dispensem complementações salariais, conferindo equidade, transparência e estabilidade à política remuneratória.

Por fim, cumpre destacar que a ação anulatória em referência possui natureza pública e conta com a participação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete, representante legítimo da categoria. Em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos processuais (CF, arts. 5º, LX, e 93, IX, e CPC, art. 189), toda a tramitação é acessível a qualquer servidor ou interessado.



Sendo o que havia a informar para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiterando votos de elevada estima, distinta consideração e apreço institucional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Andréia Chagas de Andrade".
Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral